



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.126, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor HÉLIO ROSA SUSSEL portador do C.P.F. nº 113.278.158-26 e do R.G. 17.527.991-3, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000080 CÂMERA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:29 764478